Ofício PHCS N.º 233/2024.

Ouro Fino, 08 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a grata satisfação de lhe passar em mãos, o projeto de lei n.º 2730 de 2024, que cria a "ROTA TURÍSTICA" "CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO" no Estado de Minas Gerais, a qual o Município de Andradas/MG faz parte.

Gostaria de agradecer o vosso deferimento em permitir a inserção desse progressista município nessa rota, e lhe solicitar todo o apoio necessário para que um projeto de lei seja apresentado na casa legislativa, a fim de assegurar que os quatro municípios que compõem a rota, tenham leis municipais próprias.

O referido projeto de lei do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), busca valorizar e divulgar nossa italianidade no sul do estado de Minas, mostrando com clareza a forte presença italiana, tendo como escopo valorizar nossos atrativos naturais, culturais, gastronômicos, históricos, arquitetônicos, notadamente com características ítalo-brasileiras em nossas municipalidades.

Salutar lhe informar que os pontos de referência ítalo-brasileiras em Andradas/MG, poderá facilmente ser apontados através do Circolo local, que tem vasto conhecimento sobre a imigração.

Certo do apoio quando a tramitação de um projeto de lei nessa Casa Legislativa, me despeço, lhe desejando sucesso em suas atividades parlamentares e êxito nas eleições que se aproximam.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO